

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 37/2014
ATA Nº45, PROCESSO Nº 69/2014

Reuniram-se no dia 08/07/14, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 37/2014, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
GEVERSON CARARA	17.690.776/0001-83

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, os valores apresentados na proposta de preço foram:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	GEVERSON CARARA	782,70
2	GEVERSON CARARA	884,50
3	GEVERSON CARARA	1.314,50
4	GEVERSON CARARA	73,80
5	GEVERSON CARARA	788,70
6	GEVERSON CARARA	811,60
7	GEVERSON CARARA	791,60
8	GEVERSON CARARA	1.118,70
9	GEVERSON CARARA	1.130,70
10	GEVERSON CARARA	257,80
11	GEVERSON CARARA	83,90
12	GEVERSON CARARA	63,90
13	GEVERSON CARARA	195,80
14	GEVERSON CARARA	1.663,60
15	GEVERSON CARARA	1.507,60
16	GEVERSON CARARA	225,90
17	GEVERSON CARARA	341,40
18	GEVERSON CARARA	115,60
19	GEVERSON CARARA	163,60
20	GEVERSON CARARA	255,60
21	GEVERSON CARARA	483,90
22	GEVERSON CARARA	970,00
23	GEVERSON CARARA	155,70
24	GEVERSON CARARA	155,70
25	GEVERSON CARARA	155,70
26	GEVERSON CARARA	155,70
27	GEVERSON CARARA	139,50
28	GEVERSON CARARA	209,50
29	GEVERSON CARARA	137,80
30	GEVERSON CARARA	137,80
31	GEVERSON CARARA	344,50
32	GEVERSON CARARA	198,90
33	GEVERSON CARARA	1.937,70
34	GEVERSON CARARA	1.595,00

Em seguida, deu-se início a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
GEVERSON CARARA	19.348,90

Após realizada as etapas, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
GEVERSON CARARA	17.690.776/0001-83

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do pregão e mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item **8.4** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GEVERSON CARARA	ALENCAR LEONEL MARCOS	